



PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Aviso n.º 12092/2011

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

Nos termos dos artigos 37.º, n.º 1, alínea b) e 47.º, n.ºs 6 e 7 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que à data de 14 de Dezembro de 2010, se procedeu à outorga de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atento o disposto no artigo 17.º, n.º 3 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o trabalhador da carreira/categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal deste Tribunal da Relação, António Manuel Soares Rodrigues Carvalheiro, que por meu despacho de 12 de Dezembro de 2010, foi posicionado na 4.ª posição remuneratória a que corresponde o nível remuneratório 4, atento o disposto no Anexo III ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

16 de Maio de 2011. — O Presidente da Relação, *António Joaquim Piçarra*.

204717549

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 7637/2011

Insolvência pessoa singular (Apresentação) Processo: 63/10.0TBABT

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Luis Filipe Ferreira Martinho da Silva, NIF — 157320154, Endereço: Rua Gaspar Correia, n.º 4, 2.º Esq., 2200-000 Abrantes

Insolvente: Maria Ilda Pereira da Silva, NIF — 177293519, Endereço: Rua Gaspar Correia, n.º 4, 2.º Esq., 2200-000 Abrantes

Administrador de Insolvência: Leonel Calheiros dos Santos, Endereço: Estrada Marginal Norte, N.º 18, 2.º Esq., Recuado, 2520-225 Peniche

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Leonel Calheiros dos Santos, Endereço: Estrada Marginal Norte, N.º 18, 2.º Esq., Recuado, 2520-225 Peniche

Durante o período de cessão, (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

25/05/2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Luis Roque*. — O Oficial de Justiça, *Alexandra Antunes Belfo*.

304723194

TRIBUNAL DA COMARCA DO ALENTEJO LITORAL

Juízo de Média e Pequena Instância
Cível de Grândola

Anúncio n.º 7638/2011

Processo: 83/10.5T2GDL Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Euroaço — Sociedade Comercial de Ferro, Aço e Materiais de Construção Civil, L.ª

Insolvente: Construções Gabriel Rufino, Unipessoal, L.ª, NIF — 507518535, Endereço: Bairro de São Jorge, 99, Lousal, 7570-006 Azinheira de Barros

Administrador da Insolvência: Dr(a). A. Bruno Vicente, Endereço: Av. Praia da Vitória, 57, 5.º Esq., 1000-246 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: Os constantes no artigo 233.º, n.º 2, als. a), b) e c) do CIRE.

15-07-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Heliodoro Franco dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Nuno Costa*.

303494773

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 7639/2011

Processo n.º 1242/09.9TBAMT — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Magalhães e Maia — Carpintaria L.ª, NIF 504940252, Endereço: Lugar de S. Bento, 327, Travanca — Amarante, 4605-481 Travanca — Amarante

Adm. de Insolvência: Cecília Sousa Rocha e Rua, Endereço: Rua João Paulo II, 1277, 4585-899 Recarei

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Inexistência de bens susceptíveis de pagar custas.

Efeitos do encerramento: Artigo 232.º do CIRE

24-05-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. João Manuel Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Coelho Ferreira*.

304718375

TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA

Juízo de Comércio de Aveiro

Anúncio n.º 7640/2011

Processo n.º 759/11.0T2AVR — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Betina Isabel de Almeida Ramos

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados. No Comarca do Baixo Vouga, Aveiro — Juízo do Comércio de Aveiro, no dia 16-05-2011, pelas 12:26h, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Betina Isabel de Almeida Ramos, NIF 190926880, BI 8197802, Endereço: Estrada Nacional n.º 109, Verdemilho, 3800 Aveiro, com domicílio na morada indicada. Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Albino José Correia Arroba da Cunha, Endereço: Rua Gustavo Ferreira Pinto Bastos, 31.1, Sala A, 3811-903 Aveiro. Ficam advertidos os devedores